

LEI N.º 240/2000
DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL RELATIVO AO CONVÊNIO N.º 263/99-SLL FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) relativo ao convênio n.º 263/99-SLL firmado com o Ministério da Cultura, conforme discriminado abaixo:

PROGRAMA

08	Educação
0848	Cultura
0848240	Difusão Cultural
08482402.080.000	Implantação de Biblioteca Municipal
08482402.080.001	Recursos da União
4.1.2.0.08.00.00	Material Bibliográfico

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 1999.

Iguaba Grande, 31 de janeiro de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -